

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto aos Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Câmara Municipal de Itapemirim e SAAE, **a implantação de uma ferramenta eletrônica nos sites oficiais dos respectivos órgãos, ou envio por e-mail com a finalidade de fácil acesso do informe de rendimentos dos servidores,** deste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 09 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando que retenção de impostos é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas e combater a sonegação;


Considerando que o informe de rendimentos é uma maneira de atestar se o trabalhador e o empregador declararam o valor corretamente;

Considerando que o documento é muito importante no momento da declaração do imposto de renda para pessoas físicas, pois o informe de rendimentos traz, com exatidão, os ganhos do período que precisam ser registrados na sua declaração;

Considerando que o documento é anexado durante o processo de declaração a fim de servir como comprovação; essa indicação visa atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Câmara Municipal e SAAE, seria de grande importância, visto que, os mesmos precisam requerer tal documento tendo que se locomovendo até os órgãos competentes, fato que, que acarreta filas e um grande fluxo de pessoas. Pedimos uma atenção especial ao órgão responsável, que estude a viabilidade de resolver tal problema para esses servidores, tendo em vista a facilidade de obter seus rendimentos, tendo como opção a impressão e o documento por PDF.

Diante do exposto, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

